

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 517/65

INTERESSADO: MANOEL CARLOS MULLER DE ARAÚJO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Deptº de
Ortodontia FFO de Piracicaba.

P A R E C E R Nº 528/66

Os doutos pareceres dos ilustres Conselheiros Paulo Tolle, Vespasiano Consiglio e do douto Consultor Jurídico (fls.68 a 76) bem esclareceu o assunto, e nada mais há a, opor à prorrogação de contrato do Livre-Docente Dr. Manoel Carlos Muller de Araújo como regente da Cadeira de Ortodontia em RTP a partir de 1.4.65.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 3/6/66

a) PAULO GOMES ROMEO - Relator